*Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020*

# FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

## PRADA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Atualização: março 2021

*Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020*

## INTRODUÇÃO

O presente formulário de referência ("Formulário Referência") foi elaborado com base no conteúdo requerido pelo Anexo – 15-II da Instrução CVM Nº 558, de 26 de março de 2015.

Para facilitar o preenchimento, optamos por repetir os itens conforme o referido anexo e responder as questões elencadas em *itálico*.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

*Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários ("Diretor de Gestão") e Declarações do Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos ("Diretor de Compliance") da Gestora no Anexo I deste formulário.*

## 2. HISTÓRICO DA EMPRESA[1]

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

*A Prada Administradora de Recursos Ltda. ("Prada" ou "Gestora") é um escritório de investimento localizado em São Paulo, Brasil, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM através do Ato Regulatório no 11.195, de 28 de julho de 2010. Também a Gestora é aderente aos códigos da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais -ANBIMA. Sua atuação é focada na gestão de investimentos tanto de ativos com liquidez como ativos ilíquidos em escala global, em diversos países e moedas, para um seleto grupo de famílias e indivíduos.*

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

*Desde 2013 até janeiro de 2021, um grupo de pessoas integrou o quadro de sócios da Prada Administradora de Recursos. As mesmas pessoas passaram a integrar o quadro de sócios da Samaúma Consultoria e Participações Ltda. e, também janeiro de 2021, esta tornou-se sócia da Prada Administradora de Recursos, permanecendo aquelas pessoas no mesmo cargo/função que exerciam até então na Prada Administradora. A lista abaixo detalha os movimentos no quadro de sociedade da Gestora*

*André Ng: ingressou em março de 2013 e saiu na sociedade em agosto de 2015;*

*Alexandre Song: ingressou em julho de 2014 e saiu da sociedade em novembro de 2014;*

*Adélia Lopes: Ingressou em julho de 2014 e saiu a sociedade em agosto de 2017;*

*Edson Sacardo: ingressou na Prada Administradora em janeiro de 2015, em janeiro de 2021 desligou-se do quadro societário da empresa, mantendo o cargo e função que exercia na gestora, e ingressou na Samaúma, que passou a integrar o quadro societário da Prada Administradora;*

*Pedro Cutolo: ingressou na sociedade em março de 2015, e permanece na sociedade;*

*Fabiola Costa: ingressou na sociedade em agosto de 2015, e saiu da sociedade em fevereiro de 2018;*

*Pedro Furtado*: ingressou na sociedade em janeiro de 2016 e permanece na sociedade;

*Rafael Tedesco*: ingressou na sociedade em maio de 2017, e permanece na sociedade;

*Tamiris Camargo: ingressou na sociedade em fevereiro de 2018, e saiu da sociedade em setembro de 2020;*

*Rubens Brandão: ingressou na sociedade em fevereiro de 2018, e saiu da sociedade em março de 2020;*

*Henrique Degolação Xavier: ingressou na Prada Administradora em março de 2020, em janeiro de 2021 desligou-se do quadro societário da empresa, mantendo o cargo e função que exercia na gestora, e ingressou na Samaúma, que passou a integrar o quadro societário da Prada Administradora;*

*Eduardo Hideki Shiraiwa: ingressou na Prada Administradora em março de 2020, em janeiro de 2021 desligou-se do quadro societário da empresa, mantendo o cargo e função que exercia na gestora, e ingressou na Samaúma, que passou a integrar o quadro societário da Prada Administradora;*

*Marcela De Carvalho Ponce Kawauti: ingressou na Prada Administradora em setembro de 2020, em janeiro de 2021 desligou-se do quadro societário da empresa, mantendo*

*o cargo e função que exercia na gestora, e ingressou na Samaúma, que passou a integrar o quadro societário da Prada Administradora;*

*Tatiana Salgado Weiskopf: ingressou na Prada Administradora em setembro de 2020, em janeiro de 2021 desligou-se do quadro societário da empresa, mantendo o cargo e função que exercia na gestora, e ingressou na Samaúma, que passou a integrar o quadro societário da Prada Administradora.*

*O sócio-fundador Pedro Pullen Parente deixou a sociedade em junho de 2020.*

b. escopo das atividades

*A Prada Assessoria é um escritório de investimento habilitada perante a CVM desde julho de 2010, através do ato declaratório nº 11.195 e também aderente aos códigos ANBIMA, atuando na gestão de patrimônio envolvendo: gestão de recursos, modelo de governança, estruturação de holdings familiares, modelo de gestão, planejamento sucessório entre outros.*
*Em dezembro de 2019, a companhia passou a realizar a distribuição de cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão, conforme os termos estabelecidos e permitidos pela a Instrução CVM nº 558/15.*

c. recursos humanos e computacionais

*Nos últimos 5 anos as áreas de recursos humanos e computacionais da empresa foram aprimoradas.*

*A Gestora mantém seu modelo organizacional desde 2010, que compreende cinco áreas ligadas à atividade fim: Comercial, Análise de Investimento, Gestão & Execução, Risco e Compliance e Processamento & Controles e uma área de suporte: Gestão Interna. Durante este período houve algumas mudanças nos números de pessoas alocadas em casa área.*

- ✓ ***Área Comercial**: 01 colaborador sendo a CEO-Presidente;*
- ✓ ***Área de Gestão & Execução**: 05 colaboradores, incluindo dois sócios-gerentes e duas sócias-analistas;*
- ✓ ***Área de Análise de Investimento**: 04 colaboradores, incluindo um sócio-gerente e um sócio-analista;*
- ✓ ***Área de Processamento & Controles**: 04 colaboradores, incluindo um sócio-gerente e um prestador de serviços;*
- ✓ ***Área Gestão de Risco & Compliance**: 01 colaborador sócio-gerente.;*
- ✓ ***Área de Gestão Interna**: 06 colaboradores, incluindo 01 sócia-gerente, um sócio-analista e uma prestadora de serviços.*

*Em relação aos recursos computacionais, ao longo de 2020 foram incorporados os seguintes ativos:*

*02 Desktops*
*04 Monitores*
*01 Notebook Dell*
*01 Firewall Sophos*

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

*Em 2019 a Prada deliberou por elaborar uma regra específica para as companhias AMBEV ou ANHEUSER-BUSCH INBEV, assim a gestora estabeleceu uma norma relativa aos investimentos nos ativos mobiliários ABEV3, ABI ou BUD, devidamente comunicada da seguinte forma:*

*"A todos os colaboradores e/ou sócios da Prada Administradora de Recursos Ltda. fica vetado realizar quaisquer investimentos, tomar posição em quaisquer ativos mobiliários na AMBEV (ABEV3) ou ANHEUSER-BUSCH INBEV (ABI ou BUD), incluindo suas subsidiárias e controladas, seja no Brasil ou no exterior. Esse é um veto permanente e contínuo até a revogação formal desta política."*

## 3. RECURSOS HUMANOS[2]

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

*11 sócios*

b. número de empregados

*08 empregados*

c. número de terceirizados

*2 prestadores de serviço*

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

*Lucia Fernandez Hauptman (CPF: 292.367.458-81)*
*Pedro Cutolo de Araújo (CPF: 171.460.588-40)*

## 4. AUDITORES

4.1 em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial
*NÃO APLICÁVEL*

b. data de contratação dos serviços

*NÃO APLICÁVEL*

c. descrição dos serviços contratados

*NÃO APLICÁVEL*

[2] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

## 5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

*Sim. A receita anual da Gestora é suficiente para cobrir as despesas correntes.*

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

*Não. O Patrimônio Líquido não representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros que estão sobre gestão da Prada Administradora de Recursos Ltda.*

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução[3]

*NÃO APLICÁVEL*

[3] A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

## 6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

*A Prada exerce as atividades de gestão discricionária de carteiras e fundos de investimento e planejamento patrimonial.*

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

*A Prada Administradora de Recursos LTDA atua como gestora e investe em modalidades de veículos de investimentos tais como: Ativos mobiliários (Fundo de Investimento em Ações, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Fundos de Investimento em Participação, Fundo de Investimentos em Multimercados, e carteiras administradas) e imobiliários.*

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

*A Prada Administradora de Recursos LTDA investe em um amplo leque de ativos tais como: títulos públicos, créditos corporativos, créditos bancários, créditos judiciais, renda variável, derivativos, imobiliário – em diversas categorias e estágio na cadeia de valor; investimento em participação, entre outros.*

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

*A partir de dezembro de 2019 a Prada passou a atuar como distribuidor de cotas de fundos de investimentos próprios. O sócio responsável pela a distribuição é Pedro Cutolo.*

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

*A Prada Administradora de Recursos LTDA não está engajada em nenhuma atividade que possa configurar conflito de interesse.*

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

*NÃO APLICÁVEL*

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos[4] e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

*a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)*

Número de Investidores qualificados em fundos e carteiras geridos pela empresa: *51*
Número de Investidores não qualificados em fundos e carteiras geridos pela empresa: *3*

b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais: *46*
ii. pessoas jurídicas: *04*
ii. instituições financeiras:*0*
iv. entidades abertas de previdência complementar: *0*
v. entidades fechadas de previdência complementar: *0*
vi. regimes próprios de previdência social: *0*
vii. seguradoras: 02
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: *0*
ix. clubes de investimento: *0*
x. fundos de investimento: *0*
xi. investidores não residentes: *02*
xii. outros (especificar):*0*

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

*O total de recursos sob gestão é R$ 1.112.000.000,00. Deste total, a maioria está alocada para investidores qualificados apenas em moeda corrente.*

[4] Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

*NÃO APLICÁVEL*

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
*1º - 13,8%*
*2º - 12,5%*
*3º - 8,4%*
*4º - 6,8%*
*5º - 6,2%*
*6º - 5,9%*
*7º - 5,0%*
*8º - 4,6%*
*9º - 4,6%*
*10º - 4,6%*

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais: *R$ 790.200.000,00*
ii. pessoas jurídicas: *R$ 80.200.000,00*
ii. instituições financeiras: *R$ 0,00*
iv. entidades abertas de previdência complementar: *R$ 0,00*
v. entidades fechadas de previdência complementar: *R$ 0,00*
vi. regimes próprios de previdência social: *R$ 0,00*
vii. seguradoras: *R$ 86.700.000,00*
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: *R$ 0,00*
ix. clubes de investimento: *R$ 0,00*
x. fundos de investimento: *R$ 0,00*
xi. investidores não residentes: *R$ 154.900.000,00*
xii. outros (especificar): *R$ 0,00*

6.4 fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações: *R$ 56.400.000,00*
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: *R$ 63.000.000,00*
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R$ *55.100.000,00*
d. cotas de fundos de investimento em ações: *R$ 170.000.000,00*
e. cotas de fundos de investimento em participações: *R$ 92.900.000,00*
f. cotas de fundos de investimento imobiliário: *R$ 8.100.000,00*
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: *R$ 12.500.000,00*
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: *R$ 112.600.000,00*
i. cotas de outros fundos de investimento: *R$ 364.100.000,00*

j. derivativos (valor de mercado)*: R$ 0,00*
k. outros valores mobiliários*: R$ 16.000.000,00*
l. títulos públicos: *R$ 161.300.000,00*
m. outros ativos: *R$ 0,00*

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

*NÃO APLICÁVEL*

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

*NÃO APLICÁVEL*

## 7. GRUPO ECONÔMICO

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

*A Prada Administradora de Recursos é controlada pela pessoa física Lucia Fernandez Hauptmann. O sócio Pedro Pullen Parente saiu da sociedade em junho de 2020.*

b. controladas e coligadas

*Prada Assessoria Empresarial Ltda e Samaúma Consultoria e Participações Ltda.*

c. participações da empresa em sociedades do grupo

*NÃO APLICÁVEL*

d. participações de sociedades do grupo na empresa

*NÃO APLICÁVEL*

e. sociedades sob controle comum

*A controladora da Prada Administradora de Recursos LTDA é sócia nas seguintes empresas: Prada Assessoria Empresarial Ltda., Viedma Participações Ltda e Samaúma Consultoria e Participações Ltda. Nenhuma delas tem atividades correlatas com a Prada Administradora de Recursos LTDA.*

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

*NÃO APLICÁVEL*

## 8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA[5]

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

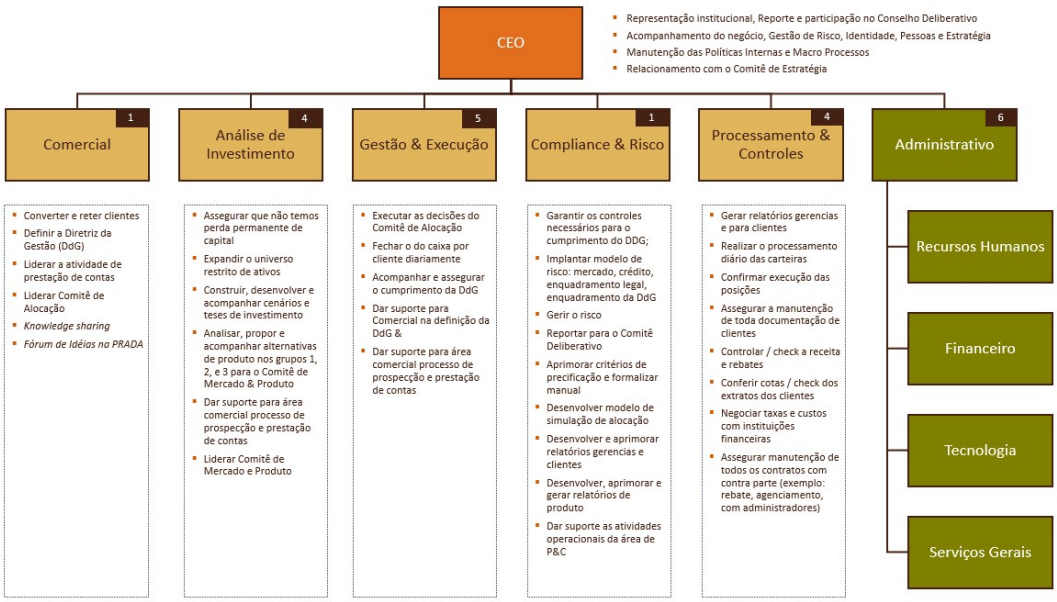


*A área de Comercial é responsável pela prospecção, captação, atendimento ao cliente e participação no processo de prestação de contas.*

*A sócia-presidente, Lucia F. Hauptmann, responsável pela área Comercial, é membro do Comitê de Mercado e Produto e do Comitê de Alocação.*

*A área de Análise de Investimento é responsável pelas atividades de identificação e análise de oportunidade de investimentos. Escopo abarca ativos no Brasil e no*

[5] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

*exterior em múltiplas classes de ativos. Área liderada por Pedro Furtado que também coordena os trabalhos do Comitê de Mercado e Produto.*

*A área de Gestão & Execução é responsável pela execução dos investimentos e definição de exposição para cada um dos clientes. A área também está ativamente engajada no processo de prestação de contas.*
*Área liderada por Pedro Cutolo que também coordena os trabalhos do Comitê de Gestão, participante do Comitê de Mercado e Produto e do Comitê de Risco. Este diretor também acumula a função de responsável pela a distribuição de cotas de fundos.*

*A área de Processamento & Controles é responsável pelas atividades de processamento de carteira, precificação de ativos, formalização e atualização de cadastro. A área é liderada por Eduardo Hideki Shiraiwa.*

*A área de Compliance & Risco é responsável pelas atividades de monitoramento e gerenciamento de risco e controle, cumprimento e adequação de temas regulatórios, enquadramento. A área é liderada por Henrique Degolação Xavier. Henrique coordena o Comitê de Compliance e Risco e participa dos Comitês de Alocação e Gestão.*

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

***Comitê de Mercado e Produto:***
*Composição - Análise, Comercial e Gestão & Execução;*
*Coordenação - Análise de Investimento;*
*Frequência - 2 vezes por semana;*
*Atribuição - Aprovar e acompanhar produtos universo restrito. Aprovar e acompanhar tese de investimento e cenários;*
*Decisões registradas em ata.*

***Comitê de Alocação:***
*Composição - Gestão & Execução, Comercial, Processamento & Controles e Compliance & Risco;*
*Coordenação - Gestão & Execução;*
*Frequência - 2 vezes por semana;*
*Atribuição - Definir alocação, assegurar a aderência das políticas de alocação e análise de cenários;*
*Decisões registradas em ata.*

***Comitê de Compliance e Risco:***
*Composição – Comercial (apenas para Risco), Gestão & Execução (apenas para Risco), Gestão Interna (apenas para Compliance) e Compliance;*
*Coordenação - Diretor de Compliance e Risco;*
*Frequência - 1 vez por mês;*
*Atribuição - Implementar o programa de Compliance e realizar o controle de risco.*

*Decisões registradas em ata.*

***Comitê Deliberativo:***
*Composição - Sócia Presidente, membro externo regime rotação;*
*Coordenação - Sócia Presidente;*
*Frequência - Bimestral;*
*Atribuição - Decisões Estratégicas da Empresa.*
*Decisões registradas em ata.*

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

*Lúcia Fernandez Hauptmann: Sócia-presidente responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, com poderes de administradora e de alocação de carteira.*

*Henrique Degolação Xavier: Diretor responsável por Compliance, Risco e PLD, com poderes disciplinares, para determinar correções e determinar enquadramento de carteira.*

*Pedro Cutolo: Diretor responsável pela Distribuição dos fundos, com poderes disciplinares, identificar as necessidades dos clientes e aplicar os procedimentos de* suitability.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item:

*NÃO APLICÁVEL*

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

| | |
|---|---|
| a. nome | *Lúcia Fernandez Hauptmann* |
| b. idade | *53 anos* |
| c. profissão | *Financista* |
| d. CPF | *292.367.458-81* |
| e. cargo ocupado | *Sócia-Administradora e Diretora de Gestão de Carteiras* |
| f. data da posse | *27/06/2016* |
| g. prazo do mandato | *Indeterminado* |

| | |
|---|---|
| a. nome | *Henrique Degolação Xavier* |
| b. idade | *32 anos* |
| c. profissão | *Contador* |
| d. CPF | *231.477.368-30* |
| e. cargo ocupado | *Diretor de Compliance e Risco* |
| f. data da posse | *01/03/2020* |
| g. data da saída | *Indeterminado* |

| | |
|---|---|
| a. nome | *Pedro Cutolo de Araújo* |
| b. idade | *50 anos* |
| c. profissão | *Administrador de carteiras* |
| d. CPF | *171.460.588-40* |
| e. cargo ocupado | *Sócio- Gerente e Diretor de Distribuição* |
| f. data da posse | *01/03/2015* |
| g. prazo do mandato | *Indeterminado* |

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

| | |
|---|---|
| a. nome | *Lúcia Fernandez Hauptmann* |
| Cursos Concluídos | *MBA em Finanças e Contabilidade, Universidade de Chicago, Chicago, Illinois* |
| | *Programa Especial em Teologia, Oxford University, Christ Church College* |
| | *Graduação em Filosofia, Sarah Lawrence College, New York* |
| Aprovação em Exame de Certificação Profissional | *Isenta de CGA* |
| Principais Experiências Profissionais nos Últimos 5 anos | |
| 2010 a 2020: | *Sócia e fundadora da Prada Administradora de Recursos LTDA, principais atividades incluem: gestão e alocação de ativos, planejamento patrimonial, planejamento estratégico, análise de risco, governança familiar, estruturação financeira e análise de ativos.* |
| Outras experiências profissionais | *Em 1990, ingressou no JP Morgan, São Paulo, Brasil e Nova York, EUA, como parte do time de finanças corporativas e de M&A. Em 1996, ingressou no Credit Suisse, Nova York, EUA, como parte do time de análise de empresas, cobrindo os setores de bebida e mídia, tendo ocupado o cargo de Vice-Presidente. Fundou e foi Presidente, em 1998, da .ComDominio Inc. em São Paulo, uma empresa de armazenamento de dados, a qual foi vendida em 2000 para um fundo de private equity. Em 2003, Lúcia foi Diretora da Booz & Company, São Paulo, Brasil, uma empresa de consultoria empresarial.* |

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

| | |
|---|---|
| a. nome | *Henrique Degolação Xavier* |
| Cursos Concluídos | *Bacharel em Contabilidade - Mackenzie / Pós-graduado em Finanças Corporativas e Investiment Banking – FIA / Curso online Compliance Legal, Ética e Análise do Perfil do Investidor – Anbima / Curso online Fundos de Investimento – Anbima / Curso Compliance - FGV* |
| Aprovação em Exame de Certificação Profissional | *NÃO APLICÁVEL* |
| Principais Experiências Profissionais nos Últimos 5 anos | |
| 2019 a 2020: | *Corresponsável pela área de Processamento & Controles e Compliance & Risco na Prada. Principais atividades da área incluem: processamento de carteira, precificação de ativos, cadastro, cumprimento de requisitos regulatórios e controle de risco.* |
| 2016 a 2019 | *Coordenador de Controladoria na empresa Tecnogera (Investida do Pátria Investimentos) e Gestor de Portfólio na companhia Brenv Investimentos, especializada no segmento imobiliário.* |

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

O *Diretor de Compliance acumula as funções de Diretor de Risco.*

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
currículo, contendo as seguintes informações:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

| | |
|---|---|
| a. nome | *Pedro Cutolo de Araújo* |
| Cursos Concluídos | *Bacharel em Engenharia Civil pela POLI-USP (1996)* |
| Aprovação em Exame de Certificação Profissional | *CFA / CQF /CPA 20 / Isento CGA* |
| Principais Experiências Profissionais nos Últimos 5 anos | |
| 2015 a 2020: | *Responsável pela área de Gestão e Execução, cujas principais atividades são identificação de oportunidades de investimento, avaliação de risco e retorno dos ativos, definição e execução da alocação das carteiras e participação no processo de prestação de contas.* |
| 2012 a 2015: | *Sócio responsável pela estratégia de Volatilidade na Corttex Capital e Galatea investimentos.* |
| Outras experiências | *Chefe de mesas de opções no ING Bank e Banco Santander; e gestor da estratégia de Volatilidade na Vision Brazil.* |

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais: *5*

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

*Executar as decisões do Comitê de Alocação, gerenciar o caixa por cliente diariamente, acompanhar e assegurar o cumprimento da DdG, dar o suporte para o comercial na definição da Ddg e dar o suporte para a área comercial no processo de prospecção e prestação de contas.*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

*Sistemas de informação:*
*Planilhas e modelos proprietários, base de dados, sistema Bloomberg.*

*Rotinas e procedimentos:*
*Identificação do perfil de investimento de clientes, análise de ativos e definição de estratégia de investimento, investimentos e alocação, assegurar "best execution" para clientes, controle e enquadramento das carteiras e fundos e monitoramento do comportamento dos ativos.*

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais: *1*
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

*Monitoramento das rotinas definidas no Manual de Compliance e Gestão de Riscos. Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da gestora, disponível no website www.pradabr.com.br para maiores informações.*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

*As rotinas estão detalhadamente descritas no Manual de Compliance e Gestão de Risco. Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da gestora, disponível no website www.pradabr.com.br para maiores informações.*

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

*O Diretor de Compliance goza de garantias institucionais de independência e prerrogativas, subordinando-se diretamente à administração da empresa. Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da gestora, seção "Garantia de Independência", disponível no website www.pradabr.com.br para maiores informações.*

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais: *1*

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

*Controle de exposições das carteiras e dos fundos de investimento conforme definido no Manual de Risco. Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da gestora, seção "Risco", disponível no website www.pradabr.com.br para maiores informações.*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

*Os sistemas e rotinas encontram-se descritos no Manual de Compliance e Gestão de Risco da Gestora. Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da gestora, seção "Risco", disponível no website www.pradabr.com.br para maiores informações.*

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

*O Diretor de Risco goza de garantias institucionais de independência e prerrogativas, subordinando-se diretamente à administração da empresa. Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da gestora, seção "Garantia de Independência", disponível no website www.pradabr.com.br para maiores informações.*

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo[6]:

a. quantidade de profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

*NÃO APLICÁVEL*

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais: *1*

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

*A Prada iniciou em dezembro de 2019 a atividade de distribuição dos fundos próprios. A principal tarefa da área será recomendar produtos específicos e adequados ao que foi pactuado na Diretriz de Gestão, neste documento são definidas as necessidades com os clientes/cotistas dos recursos e seus respectivos prazos. Estas deliberações podem ser tanto em percentual do patrimônio líquido como em valores absolutos.*

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

*A Prada está trabalhando para desenvolver um programa completo de treinamento dos profissionais.*

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

*Dado o escopo em distribuir os próprios fundos para outros fundos geridos pela a Prada não há, até o momento, equipamentos e serviços específicos para a atividade, além de controles em planilhas.*

[6] Resposta facultativa nos termos da ICVM 558.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

*Parte dos procedimentos adotados pela Prada está na política de Gerenciamento e Liquidez que é regida conforme a necessidade de recursos que cada cliente/cotista poderá requerer. A composição dos ativos dos fundos é cometida após análise da premência de recursos do cliente, expectativa, perfil de risco, processo de suitability e a preparação da Diretriz de Gestão cliente / cotista. Os fundos distribuídos ao cliente / cotista são veículos de estratégia aderente ao que foi definido na Diretriz de Gestão.*

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

*NÃO APLICÁVEL*

## 9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

*A principal forma de remuneração de todos os serviços indicados no item 6.1 é a taxa de gestão, que é cobrada sobre o patrimônio dos clientes sob gestão da Prada.*

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: *100%*
b. taxas de performance: *0%*
c. taxas de ingresso: *0%*
d. taxas de saída: *0%*
e. outras taxas: *0%*

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

*NÃO APLICÁVEL*

## 10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

*Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da Destora, disponível em www.pradabr.com.br, seção "Contratação de Terceiros", para maiores informações.*

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são acompanhados e minimizados.

*Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da Destora, disponível em www.pradabr.com.br, seção "Transações da Gestora", para maiores informações.*

10.3 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

*Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da Destora, disponível em www.pradabr.com.br, seção "Transações da Gestora", para maiores informações.*

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

*Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da Destora, disponível em www.pradabr.com.br, seção "Plano de Continuidade de Negócios", para maiores informações.*

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

*Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da Destora, disponível em www.pradabr.com.br, seção "Risco de Liquidez", para maiores informações.*

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

*Vide Manual de Compliance e Gestão de Risco da Gestora, disponível em www.pradabr.com.br, seções "Risco de Liquidez" e "Suitability", para maiores informações.*

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

*www.pradabr.com.br*

## 11. CONTINGÊNCIAS[7]

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

1. *A execução fiscal nº 003019888.2014.403.6182-3, movida pelo Conselho Regional de Economia da 2ª Região (CORECON) contra a Prada Administradora de Recursos Ltda. resulta de autuação em que o CORECON entende ser obrigatório o registro naquele órgão fiscalizador por serem as atividades desenvolvidas pela empresa relacionadas à área de atuação profissional de economia. Assim como fez ao longo do processo administrativo que decorreu da autuação, a Prada entende que esta cobrança é absolutamente indevida, sendo ilegal exigi-la de quem não tem como atividade básica trabalho próprio de economista, nos termos da lei vigente. A Prada entende mais que já é fiscalizada pela CVM e não há razão legal para a fiscalização pelo CORECON, ainda mais porque sua atividade, conforme e legislação específica que regula a gestão de recursos NÃO exige um economista responsável. Tal posição é amplamente reconhecida pela jurisprudência de diversos tribunais regionais federais, inclusive o Superior Tribunal de Justiça. Por estas razões, entre várias outras que, por respeito à concisão não são citadas*

[7] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

*aqui, a Prada já está continua buscando as medidas cabíveis para defender-se em juízo da cobrança indevida, reputando ser muito boa a probabilidade de sucesso em seu pleito. A Prada obteve sentença favorável em primeira instância. O CORECON recorreu e o processo encontra-se agora pendente de julgamento no Tribunal Regional Federal - 3a Região. Valor da execução: R$ 3.268,52.*

2. *Em setembro de 2016 a Prada Administradora de Recursos tomou conhecimento de que seu CNPJ estava sendo utilizado para oferecer empréstimos fraudulentos a pessoas interessadas através de um website também fraudulento. Imediatamente, a Gestora abriu um boletim de ocorrência e posteriormente foi instaurado um inquérito policial no 15º Distrito Policial - Itaim Bibi. O processo encontra-se em fase de investigação pela autoridade policial.*

*A Prada também ajuizou medida visando à remoção do falso site do ar, e já obteve decisão favorável. O site foi removido do ar em 03 de novembro de 2020.*

*Não obstante as medidas tomadas, a Gestora tem recebeu ligações e questionamentos de vítimas da fraude perpetrada por terceiros utilizando o seu nome, através de divulgação criminosa na internet. A Prada tem prestado os necessários esclarecimentos às vítimas. Em alguns casos, as vítimas ajuizaram ações indenizatórias. Todos os processos já estão extintos por desistência dos autores das ações ou por decisões favoráveis à Prada.*

*Em face desta situação, a Gestora faz constar de seu site oficial e dos dados de pesquisa no Google a seguinte mensagem:*

> *"Informamos que a empresa Prada Administradora de Recursos LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº. 11.468.803/0001-91, não concede ou intermedia empréstimos financeiros de qualquer natureza. Criminosos estão se utilizando dos dados da empresa para a prática de crimes, mediante fraudulentas propostas de empréstimos financeiros. Ressaltamos que os fatos já foram comunicados às autoridades competentes e estão sob investigação."*

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

*NÃO APLICÁVEL*

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

*NÃO APLICÁVEL*

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

*NÃO APLICÁVEL*

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

*NÃO APLICÁVEL*

## 12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL

Declarações do Diretor responsável pela administração da Gestora, atestando:

a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. que não tem contra si títulos levados a protesto

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

*Vide Anexo I (Declarações dos Diretores).*

*Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020*

# ANEXO I

## DECLARAÇÕES DOS DIRETORES

**DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**
("Diretor de Gestão")

**LUCIA FERNANDEZ HAUPTMANN**, brasileira, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 292.367.458-81; portadora da cédula de identidade RG nº 117.586.134 SSP/SP, em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;

2. Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

3. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

4. Não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

5. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

6. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

7. Não tenho contra mim títulos levados a protesto;

8. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e

9. Nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

**Lucia Fernandez Hauptmann**
Diretor de Gestão

***Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020***

**DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS**
("Diretor de Compliance")

**HENRIQUE DEGOLAÇÃO XAVIER**, brasileiro, casado, bacharel em contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.750.358-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 231.477.368-30, em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

**Henrique Degolação Xavier**
Diretor de Compliance